



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.220/88

Em 18 de janeiro de 1.988

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica revogada a Portaria nº 2.102/87,
de 27 de julho de 1.987, que colocou à disposição da Casa da Agri
cultura, a servidora CIDÁLIA TERESA CAMURCI.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, à contar de 01 de fevereiro de 1.988, revoga-
das as disposições em contrário.

Louveira, 18 de janeiro de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 18 de janeiro de 1.988.


LUIZA MARIA GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

Substituta